

	<b>PROCESSO SELETIVO FC 01.2022</b>		Página 1 de 5
	<b>DATA ELABORAÇÃO:</b> MARÇO/2022		<b>APROVAÇÃO PELA ÁREA REQUISITANTE:</b>
	<b>VERSÃO:</b> 1.0		<b>APROVAÇÃO PELA GECAR:</b>

**RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 01.2022**  
**FUNÇÕES DE CONFIANÇA: SUPERVISOR, ASSISTENTE SÊNIOR E ASSISTENTE PLENO**  
**LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE OPERAÇÃO (DIOPE/SUPGP/GEROP)**

A Gerência de Carreira e Capacitação (GECAR), no uso de suas atribuições conforme Regimento Interno e alinhada às Políticas de Gestão de Pessoas da SPA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo dos cargos de SPV-Supervisor, ASE-Assistente Sênior e APL-Assistente Pleno na Gerência de Operação (GEROP).

**1.DO OBJETIVO**

1.1.O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas, processos e procedimentos relativos à seleção de empregados para ocupar funções de confiança na GEROP.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

VAGAS	NÚMERO
Supervisor	1
Assistente Sênior	2
Assistente Pleno	1

2.2. São requisitos obrigatórios para todos os cargos:

- 2.2.1. Pertencer ao quadro permanente de carreira da SPA, na categoria de Guarda Portuário;
- 2.2.2. Dois anos de experiência na área de Segurança Portuária ou correlata;
- 2.2.3. Estar habilitado para exercer função pública, não constando na relação de inabilitados do Tribunal de Contas da União;
- 2.2.4. Possuir reputação ilibada e não se enquadrar nos casos de inelegibilidade da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990; e
- 2.2.5. Não se enquadrar nas situações que configuram conflito de interesse (Art. 5º e 6º da Lei 12.813/2013).

**2.2. SUPERVISOR**

2.2.1. São atribuições gerais do Supervisor:

- Prestar assessoramento técnico ao Superintendente ou Gerente da área a que estiver subordinado.
- Redigir documentos e emitir pareceres específicos.
- Instruir processos que abordem assuntos de sua especialidade e área de atuação.
- Programar, distribuir e acompanhar os serviços nas áreas designadas, observando e fazendo observar o estrito cumprimento das normas vigentes.
- Fiscalizar e orientar atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação.
- Controlar e fiscalizar os turnos e postos de serviço, nas áreas em que houver esse tipo de distribuição do trabalho.
- Validar os registros de ponto (frequência) de seus subordinados.

2.2.2. É requisito obrigatório para o cargo de Supervisor:

- Formação superior completa na área de atuação; ou formação superior completa em qualquer área com especialização na área de atuação; ou formação superior completa em qualquer área com experiência comprovada na área de atuação.

2.2.3. São requisitos adicionais para ocupar o cargo de Supervisor na GEROP:

- Ser Guarda Portuário ocupante da função de confiança de Assistente Sênior;
- Ter exercido a função de Supervisor na SUPGP em substituição por no mínimo 30 dias;
- Ser habilitado como Supervisor de Segurança Portuária (SSP) conforme as exigências e normas estabelecidas em Resoluções específicas da CONPORTOS;

2.2.4. A função de confiança de Supervisor possui uma remuneração de R\$ 15.279,30. O empregado poderá optar em receber a remuneração da função (CSNI) ou manter sua remuneração atual e receber a gratificação (GO) no valor de R\$ 3.055,86.

### 2.3. ASSISTENTE SÊNIOR

2.3.1. São atribuições gerais do Assistente Sênior:

- Prestar suporte técnico às áreas a que estiver subordinado.
- Orientar e acompanhar a execução de atividades específicas de sua área de atuação.
- Fazer a gestão e participar de processos ou projetos específicos da sua área de atuação, propondo correções quando necessário.
- Validar e produzir, quando necessário, documentos institucionais, correspondências, relatórios, informações, estudos, pareceres e análises especializadas e/ou de caráter estratégico ou confidencial, e propor encaminhamentos relativos aos serviços de sua condução.

- Responsabilizar-se pela guarda de bens e/ou valores, quando necessária à execução de atividades de sua área de atuação.
- Representar e defender os interesses da Companhia.
- Orientar e acompanhar os trabalhos estratégicos relacionados à sua área de atuação, realizados por empresas ou profissionais contratados, propondo correções quando necessário.
- Coordenar e executar, quando necessário, as ações necessárias para o cumprimento dos objetivos definidos no seu âmbito de atuação.
- Realizar outras atividades afins à área de atuação.
- Orientar o Assistente Pleno sob o aspecto de conhecimento multidisciplinar, com base na experiência profissional, de forma a contribuir para sua formação.
- Acompanhar, interpretar tendências e sugerir soluções estratégicas no âmbito da Companhia.
- Nas atividades organizadas por turnos e turmas, poderá dar suporte na organização e fiscalização da distribuição dos profissionais.

2.3.2. É requisito obrigatório para o cargo de Assistente Sênior formação superior completa.

2.3.3. São requisitos adicionais para ocupar o cargo de Assistente Sênior na GEROP:

- Ser Guarda Portuário ocupante da função de confiança de Assistente Pleno;
- Ser Guarda Portuário ocupante da FC de Assistente Pleno e que tenha substituído ao menos 30 dias na FC de Assistente Sênior;

2.3.4. A função de confiança de Assistente Sênior possui uma remuneração de R\$ 10.813,32. O empregado poderá optar em receber a remuneração da função (CSNI) ou manter sua remuneração atual e perceber a gratificação (GO) no valor de R\$ 2.162,66.

## 2.4. ASSISTENTE PLENO

2.4.1. São atribuições gerais do Assistente Pleno.

- Prestar suporte técnico às áreas de gestão da empresa.
- Executar as atividades específicas de sua área de atuação.
- Atuar, sob subordinação, participando de processos ou projetos específicos da sua área de atuação, propondo correções quando necessário.
- Produzir/providenciar documentos institucionais, correspondências, relatórios, informações, estudos, pareceres e análises na sua área de atuação, propondo encaminhamentos.

- Responsabilizar-se pela guarda de bens e/ou valores, quando necessária à execução de atividades de sua área de atuação.
- Defender os interesses da Companhia, seguindo orientações.
- Contribuir na execução dos trabalhos estratégicos relacionados à sua área de atuação, realizados por empresas ou profissionais contratados, propondo correções quando necessários.
- Executar as ações necessárias para o cumprimento dos objetivos definidos no seu âmbito de atuação.
- Realizar outras atividades afins à área de atuação.

2.4.2. É requisito obrigatório para o cargo de Assistente Pleno, no mínimo, possuir formação de Ensino Técnico Profissionalizante.

2.4.3. São requisitos adicionais para ocupar o cargo de Assistente Pleno na GEROP:

- Ser Guarda Portuário que tenha substituído ao menos 30 dias em função de confiança;

2.4.4. A função de confiança de Assistente Pleno possui uma remuneração de R\$ 9.011,12. O empregado poderá optar em receber a remuneração da função (CSNI) ou manter sua remuneração atual e perceber a Gratificação (GO) no valor de R\$ 1.802,22.

2.5. Serão considerados diferenciais no processo seletivo:

2.5.1. Formação superior/especialização na área de segurança pública.

2.5.2. Cursos: de liderança, gestão de pessoas, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, Procedimentos Operacionais Padrão da Guarda Portuária, dentre outros correlatos à área de atuação.

2.5.3. Para o preenchimento das vagas de Supervisor, Assistente Sênior e Assistente Pleno o desempenho durante a substituição nos respectivos cargos e a voluntariedade/proatividade na execução de suas atribuições serão levados em consideração.

2.5.4. Uma boa avaliação de desempenho nos últimos 2 períodos avaliativos.

### 3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para os processos seletivos serão realizadas no período de 29/03 a 04/04/2022.

3.2. Os interessados em participar da seleção deverão acessar o formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/GvuExMTqSx>, preencher todos os campos que se aplicarem e enviar.

#### **4.DA SELEÇÃO**

4.1.A seleção será composta de: (a) análise de preenchimento dos requisitos das vagas e avaliação de currículo, de caráter eliminatório e (b) entrevista, de caráter classificatório.

4.1.1 A seleção será efetuada pela Junta Especial de Avaliação da Superintendência da Guarda Portuária, sendo a entrevista composta por uma pontuação máxima de 10 pontos.

4.2. Os candidatos que tiverem as maiores pontuações serão os selecionados.

4.3 Os candidatos selecionados deverão preencher os formulários de Autodeclaração de Integridade e de atendimentos aos requisitos do PCCFC e enviá-los à GECAR. Tal etapa tem caráter eliminatório.

#### **5.DA DESIGNAÇÃO**

5.1. Terminado o processo seletivo, será publicada Portaria DIPRE designando os empregados selecionados.

5.2. O designado deverá assinar Declaração de Opção, aderindo ao Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança PCCFC.

#### **6.DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	29/03/2022
Inscrição dos Candidatos	29/03 A 04/04/2022
Análise das inscrições	05/04/2022
Entrevistas	6 a 7/04/2022
Divulgação do Resultado	08/04/2022

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados, em última instância, pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

7.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando a Gerência de Carreira e Capacitação por meio do e-mail [itorres@brssz.com](mailto:itorres@brssz.com).

7.3. A participação no processo seletivo não ensejará em quaisquer expectativas de direito à nomeação ou permanência nas funções de confiança, sendo as mesmas de livre nomeação e exoneração, por ato expresso do Diretor Presidente da Companhia.